

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 110, DE 28 DE ABRIL DE 2013.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Valoração das Provas e Cautelares**” ministrado pela Escola de Administração Judiciária – Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**Valoração das Provas e Cautelares**”, com carga horária total de 12 (doze) horas-aula, ministrado pela Escola de Administração Judiciária – Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), nos termos do Processo nº 2013100 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1277 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 30 de Abril de 2013 Publicação: Quinta-feira, 02 de Maio de 2013

